



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2664

Ji-Paraná (RO), 27 de outubro de 2017

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO.....PÁG. 01
LEI.....PÁG. 01
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 214/2017
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ji-Paraná aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Ji-Paraná referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal José de Abreu Bianco.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio nº 00017/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 17 de outubro de 2017.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Presidente da CMJP

LEIS

LEI N.º 3111 **23 DE OUTUBRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a criação do Espaço Alternativo, no BNH.

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 66, § 3º da Constituição da República, c/c o art. 28, § 7º da Lei Orgânica deste Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o fechamento definitivo do trecho de 150 metros, da Rua 'F', entre as Ruas Cauchero e Rua 'M', no BNH.

§ 1º O fechamento estabelecido no caput deste artigo trata da proibição de acesso ao local de veículos automotores, sem distinção, de tração humana ou animal.

§ 2º A proibição estabelecida no § 1º deste artigo não afeta a prática de skates e de bicicross, desde que atendidas às normas de segurança.

Art. 2º O Espaço Alternativo poderá ser usado para a prática de esportes e a realização de eventos esportivos, religiosos, populares, dentre outros, excetuando-se àqueles de manobras radicais de veículos.

§ 1º O Espaço Alternativo poderá ser utilizado pela comunidade para a prática de esportes, no dia-a-dia, independente de agendamento prévio ou autorização da Secretaria Municipal de Esportes, valendo como regra a ordem de chegada.

§ 2º Em caso de um grupo sem agendamento estar ocupando o local e chegar outro, também sem agendamento, o primeiro cederá o espaço após 90 minutos da chegada e comunicado do segundo grupo.

§ 3º Necessitam de autorização da Secretaria Municipal de Esportes os eventos programados. Nestes casos, o espaço deverá ser cedido imediatamente por aqueles que estejam se utilizando dele sem autorização prévia.

Art. 3º O espaço criado fica na gestão e competência da Secretaria Municipal de Esportes, a qual caberá organizar uma agenda e conceder as autorizações para os eventos.

Parágrafo único. As autorizações deverão ser requeridas à Secretaria Municipal de Esportes com no mínimo 72 horas de antecedência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 23 de outubro de 2017.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Presidente da CMJP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/CPL/PMJP/RO/2017

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2017.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 165/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14283/17/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 63.833,33 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), tudo conforme

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2017.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de novembro de 2017, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF),). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2017.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 166/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14308/17/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 163.022,03 (cento e sessenta e três mil e vinte e dois reais e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de novembro de 2017, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF),). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2017.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR

Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuvaldo Pires Prefeito	Adirley Pedro da Silva Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Marcito Pinto Vice-Prefeito	Márcia Regina de Souza Secretaria Municipal de Educação Interina
José Antônio Ciscometti Chefe de Gabinete do Prefeito	Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Silas Rosalino de Queiroz Procurador-Geral do Município	Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Elias Caetano da Silva Controlador-Geral do Município	Maria Sônia Grande Relgota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social
Nilton Leandro Motta dos Santos Secretaria Municipal de Administração	Carlos Magno Ramos Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Governo	Arislândia Borges Saraiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento	Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde	Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Milton Félix de Macedo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural
Solange Mendes Codeço Pereira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência
Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda	Reivanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social